

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

COIMBRA ST LLM

Referência: PRBI/18/2026/1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito do projeto “COIMBRA Sustainable Tourism LLM Large Language Models applied to create better experiences for tourists and local communities, whilst supporting the development of a Sustainable Tourism Destination”, adiante designado apenas por “COIMBRA ST LLM”, com o código de operação EUI02-188, do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), financiado pela União Europeia através do Programa EUI – European Urban Initiative, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Acompanhamento da execução projeto “COIMBRA ST LLM” no que diz respeito às tarefas do IPC;
- 2) Acompanhamento da execução dos programas de formação de formadores;
- 3) Desenvolvimento e Implementação de um Observatório do Trabalho para apoiar a qualificação e requalificação no setor do turismo, promovendo a competitividade local e regional.

Área científica genérica: Turismo, Ciências empresariais, Ciências informáticas ou afins.

Requisitos:

- O(a) candidato(a) deverá i) ser detentor de uma licenciatura e/ou mestrado nas áreas do Turismo, Ciências empresariais, Ciências informáticas ou áreas afins;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição num curso não conferente de grau académico;

Com experiência em:

- a) Análise e Organização de Dados
- b) Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos

Valoriza-se ainda experiência em:

c) Gestão de projetos

d) Formação

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos a desenvolver durante o período da bolsa de investigação enquadrar-se-á no âmbito do projeto “COIMBRA ST LLM” com o código de operação (EUI02-188).

O(a) bolseiro(a) irá desenvolver as seguintes atividades:

1. Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos diretamente relacionados com o desenvolvimento do projeto, nomeadamente relativo à produção interna ao nível da investigação, estudos, patentes e da inovação de processos e produtos;
2. Recolha e análise de dados relacionados com o desenvolvimento do projeto;
3. Contribuir para a gestão do portfólio de conhecimento gerado no Politécnico de Coimbra;
4. Dinamizar as ações dirigidas às empresas dos territórios abrangidos pelo projeto;
5. Contribuir para a correta execução do plano de atividades do projeto, nomeadamente no que respeita à organização das atividades e ações e à produção dos respetivos relatórios;
6. Elaborar os relatórios de execução das atividades no âmbito do projeto;
7. Contribuir para a promoção do projeto e dos seus resultados.

Período da bolsa:

Cada bolsa tem a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsheiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra – Despacho n.º 5963/2020, de 01/06, na redação atual, com início previsto em 15 de junho de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1090,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Coimbra, Gabinete de Interface com a Comunidade dos Serviços Centrais do IPC, Campus da Escola Superior Agrária – S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Isabel Maria Mendes Pedrosa.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes: Avaliação curricular (70%) e Entrevista (30%) aos três candidatos mais bem classificados na avaliação curricular.

- Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados os seguintes critérios:

AC1. Classificação final da licenciatura (10%)

AC2. Classificação do mestrado (20%)

AC3. Experiência profissional, preferencialmente nas áreas do projeto (20%)

AC4. Formação académica/profissional adicional (10%)

AC5. Carta de apresentação/motivação (10%)

- Na Entrevista (E) serão considerados os seguintes critérios:

E1. Capacidade de comunicação verbal e não verbal em Português e Inglês (15%)

E2. Capacidade de demonstrar conhecimentos adquiridos nas funções solicitadas (15%)

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Presidente: Andreia Filipa Antunes Moura, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Maria do Rosário Campos Mira, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Sónia Cristina de Jesus Chelinho, Técnica Superior do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra

Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos, Técnica Superior do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Ana Cristina Araújo Veloso, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Isabel Maria Mendes Pedrosa, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra

Documentos a apresentar:

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

1. Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
2. Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;
3. Carta de motivação;
4. Curriculum Vitae (CV) atualizado;
5. Comprovativo das habilitações literárias exigidas;
6. Comprovativo de inscrição, num curso não conferente de grau académico.
7. Outros documentos pertinentes para a avaliação.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, **entre 02/06/2026 e 17/06/2026.**

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra)

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

Forma de publicação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 6 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar:

Gabinete de Interface com a Comunidade do Instituto Politécnico de Coimbra, através de e-mail: gic@ipc.pt

Coimbra, 2026